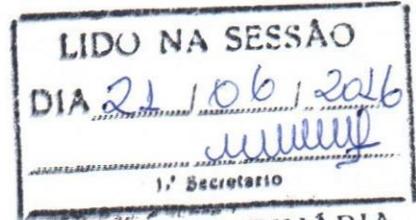




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Proc. n°. 60/2016
Folha n°. 01/20
VISTO

MENSAGEM N.º 020/16.
De 16 de Junho de 2016.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos encaminho o Projeto de Lei 020/16 que “Dispõe sobre a Adequação salarial com alteração na LEI N.º 300/05 e 647/2011, 720/13, 804/2015 E 841/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

JUSTIFICATIVA

Tendo em Vista que o salário Mínimo vigente de R\$ 880,00 (Oitocentos E oitenta e oito reais) vem superando o valor mínimo recebido pelos servidores. Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto em regime de urgência

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração

Teixeirópolis 16 de Junho de 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Recebido em
21/06/16
Gilvan Lima Figueredo
Secretário Geral da C.M.T.



Proc. n.º 60 Ab
Folha n.º 02/20
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei 020/2016 em 16 de Junho de 2016

DISPOE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL

LIDO NA SESSÃO
DIA 21/06/2016
1.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

O Sr VALDIR MENDES DE CASTRO Prefeito Municipal de Teixeiraópolis Estado de Rondônia. No uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono o promulgo a seguinte

LEI

Art 1º. A presente Lei visa adequar, modificar e alterar a anexo III instituído pela Lei Municipal nº 300/2005 e alterações com a seguinte redação

Parágrafo único; Fica elevado o valor mínimo dos salários dos servidores efetivos e da portaria PM/CE 11 para R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais) PM/CE 12 para R\$ 896,72 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), PM/CE 13 para R\$ 913,44 (Novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) e PM/CE 14 para R\$ 930,16 (Novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), PM/CE 15 para R\$ 946,88 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), PM/CE 16 para R\$ 963,60 (Novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e ainda PM/DCA 01 para R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), PM/DCA 02 para R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais). Tendo em vista que o valor do salário Mínimo vigente de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º. Fica modificado a tabela de progressão, da Lei n.º 804/2015 e o anexo IV da tabela inicial de vencimento da Lei n.º 841/2015 e que passa ter a redação conforme quadro e tabela em anexo, desta Lei.

PARAGRAFO ÚNICO. A referida progressão será ajustada nos anos vindouros de acordo com o reajuste do salário Mínimo nacional.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis-RO, 16 de Junho de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Proc. n° 60/16
Folha n° 03/20
VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO OR: 11A

LEI N.º 300/05 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS/RO

ANEXO IV

TABELA INICIAL DE VENCIMENTOS

LIDO NA SESSÃO

DIA 21/06/2016

1.º Secretário

REFERENCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
PM/CE 11	880,00		-
PM/CE 12	896,72		-
PM/CE 13	913,44		-
PM/CE 14	930,16		-
PM/CE 15	946,88		-
PM/CE 16	963,60		-
PM/CE 17	992,16		-
PM/CE 18	1.179,91		-
PMCE 19	1.378,94		-
PM/CE 20	1.846,23		-
PM/CE 21	1.937,94		-
PM/CE 22	3.275,40		-
PM/CE 23	3.504,67		-
PM/CE 24	6.550,80		-
PM/DCA 1	-	345,00	535,00
PM/DCA 2	-	175,00	750,00
PM/DCA 3	-	210,00	800,00
PM/DCA 4	-	270,00	963,00
PM/DCA 5	-	325,00	1.285,00
PM/DCA 6	-	470,00	3.500,00
PM/DCA 7	-	500,00	2.000,00
PM/DCA 8	ESTIPULADO POR LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		
PM/DCA 9	-	1.000,00	4.000,00

Teixeirópolis/RO, em 16 de Junho de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE PROGRESSAO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REFERENCIAS EM CARGOS COM OS RESPECTIVOS VALORES
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO/2016

PM/CE	REFERÊNCIA														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
11	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1.010,84	1.031,06	1.051,68	1.072,72	1.094,17	1.116,05	1.138,37	1.161,14
12	896,72	914,65	932,95	951,61	970,64	990,05	1.009,85	1.030,05	1.050,65	1.071,66	1.093,10	1.114,96	1.137,26	1.160,00	1.183,20
13	913,44	931,71	950,34	969,35	988,74	1.008,51	1.028,68	1.049,26	1.070,24	1.091,65	1.113,48	1.135,75	1.158,46	1.181,63	1.205,26
14	930,16	948,76	967,74	987,09	1.006,84	1.026,97	1.047,51	1.068,46	1.089,83	1.111,63	1.133,86	1.156,54	1.179,67	1.203,26	1.227,33
15	946,88	965,82	985,13	1.004,84	1.024,93	1.045,43	1.066,34	1.087,67	1.109,42	1.131,61	1.154,24	1.177,33	1.200,87	1.224,89	1.249,39
16	963,60	982,87	1.002,53	1.022,58	1.043,03	1.063,89	1.085,17	1.106,87	1.129,01	1.151,59	1.174,62	1.198,12	1.222,08	1.246,52	1.271,45
17	992,16	1.012,00	1.032,24	1.052,89	1.073,95	1.095,42	1.117,33	1.139,68	1.162,47	1.185,72	1.209,44	1.233,63	1.258,30	1.283,46	1.309,13
18	1.179,91	1.203,51	1.227,58	1.252,13	1.277,17	1.302,72	1.328,77	1.355,35	1.382,45	1.410,10	1.438,30	1.467,07	1.496,41	1.526,34	1.556,87
19	1.378,94	1.406,52	1.434,65	1.463,34	1.492,61	1.522,46	1.552,91	1.583,97	1.615,65	1.647,96	1.680,92	1.714,54	1.748,83	1.783,81	1.819,48
20	1.846,23	1.883,15	1.920,82	1.959,23	1.998,42	2.038,39	2.079,15	2.120,74	2.163,15	2.206,42	2.250,54	2.295,55	2.341,47	2.388,30	2.436,06
21	1.937,94	1.976,70	2.016,23	2.056,56	2.097,69	2.139,64	2.182,44	2.226,08	2.270,61	2.316,02	2.362,34	2.409,58	2.457,78	2.506,93	2.557,07
22	3.275,40	3.340,91	3.407,73	3.475,88	3.545,40	3.616,31	3.688,63	3.762,41	3.837,65	3.914,41	3.992,69	4.072,55	4.154,00	4.237,08	4.321,82
23	3.504,67	3.574,76	3.646,26	3.719,18	3.793,57	3.869,44	3.946,83	4.025,76	4.106,28	4.188,41	4.272,17	4.357,62	4.444,77	4.533,66	4.624,34
24	6.550,81	6.681,83	6.815,46	6.951,77	7.090,81	7.232,62	7.377,28	7.524,82	7.675,32	7.828,82	7.985,40	8.145,11	8.308,01	8.474,17	8.643,65

Proc. n.º 60/16
Folha n.º 04/20
VISTO

LIDO NA SESSAO
DIA 21.10.2016
J. Secretário

SESSAO ORDINARIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO
123ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/06/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

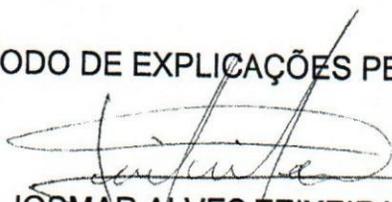
Leitura da Indicação nº 26/2016 de autoria do Vereador Jean Vieira de Araújo
Leitura do Requerimento Nº 004/2016 de autoria do Vereador Jean Vieira de Araújo
Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

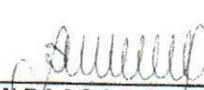
2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Requerimento Nº 004/2016 de autoria do Vereador Jean Vieira de Araújo

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.

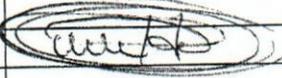
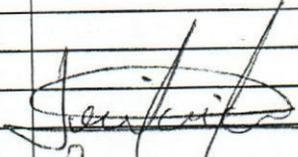
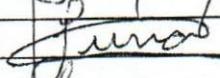
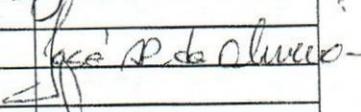
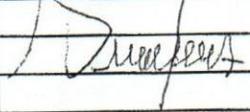
M


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 16/06/2016 á 21/06/2016
Responsável Gilvan Lima Figueredo


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 16/06/2016 á 21/06/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. nº. 60 / 16
 Folha nº. 06 / 20
 VISTO

REGISTRO DE PONTO
123ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 21 DE JUNHO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 Votos
Em 28/06/2016

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 21.06.2016

Proc. n.º. 60/16
Folha n.º. 17/29
VISTO

Ata da reunião da 123ª (centésima vigésima terceira) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jose Aparecido de Oliveira . Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta da vereadora Euzilene do Carmo Freitas e dos Vereadores José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdir Barbosa de Castro a fazer a leitura em salmos capítulo 23. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, com autorização dos Edis incluiu na pauta do expediente a Leitura para Conhecimento do **Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015. E conhecimento do **Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O Presidente solicitou do Vereador Jose Aparecido de Oliveira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Indicação nº 26/2016 de autoria do Vereador Jean Vieira de Araújo. Requerimento Nº 004/2016 de autoria do Vereador Jean Vieira de Araújo.** Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, não havendo matéria para votação o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e

achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

Jose Aparecido de Oliveira
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Vereador 2º Secretário

Josmar Alves Teixeira
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente



**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 060, 061/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 22 de junho 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 060, 061/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

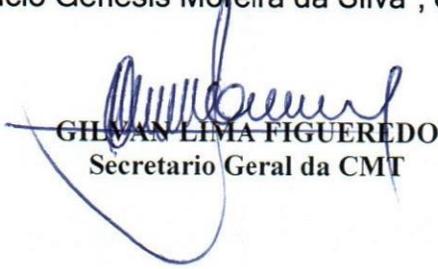
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 22 de junho de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER Nº. 019/2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 votos
Em 28/06/2015

Comissão: *Justiça e Redação, Orçamento e Finanças*

PROJETO DE LEI Nº. 020/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. nº. 60/16
Folha nº. 14/20

Reuniram-se no dia 13 De junho do corrente ano a Comissão de *Justiça e Redação e Orçamento e Finanças* conforme artigo 54 do Regimento Interno a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 020/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

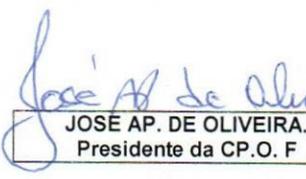
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua **aprovação**.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **Justiça e Redação, Orçamento e Finanças** e votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 22 de junho de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O. F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O. F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O. F
---	---	--

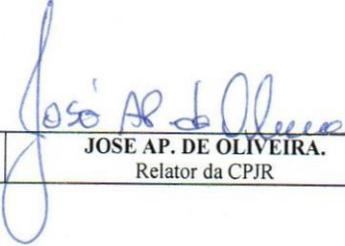
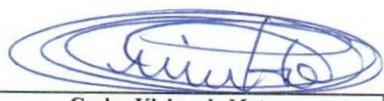
A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 060, 061/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 22 de junho 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	---	---

Proc. n°. 6046
Folha n°. 13 20
VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 060, 061/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 22 de junho 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 060, 061/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 22 de junho de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

Proc. n°. 60/16
Folha n°. 15/20
VISTO

PARECER N°. 019/2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7 Votos
Em 20/06 2016

SESSÃO ORDINÁRIA

Comissão: *Justiça e Redação, Orçamento e Finanças.*

PROJETO DE LEI N°. 020/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 13 De junho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 020/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

PARECER DO RELATOR:

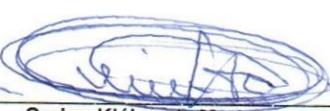
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua **aprovação**.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **Justiça e Redação, Orçamento e Finanças** e votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 22 de junho de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

Jose Ap. de Oliveira

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 060, 061/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 22 de junho 2016.

Jose Ap. de Oliveira Jean Viera de Araujo Valdi Barbosa de Castro

JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	---

2º PERÍODO LEGISLATIVO
124ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/06/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 019/2016 da Comissão Permanente de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 020/2016 da Comissão Permanente de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Allyson F. de S. Silva
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 23/06 a 28/06/2016

Josmar Alves Teixeira
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.

Allyson F. de S. Silva
Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

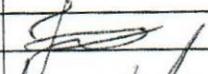
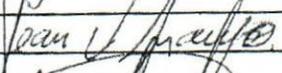
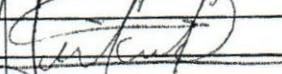
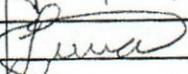
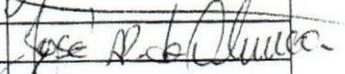
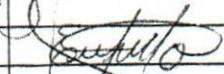
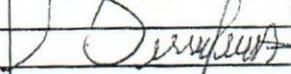
De 23/06 a 28/06/16

Proc. n.º 60/16

Folha n.º 18/20

VISTO

REGISTRO DE PONTO
124ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 28 DE JUNHO DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

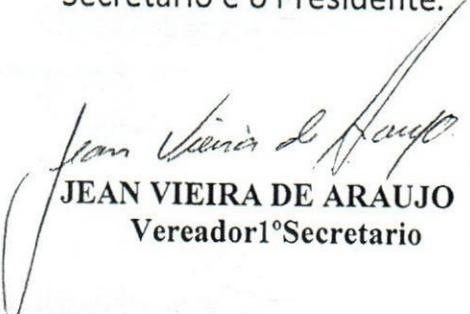
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 04 votos
Em 21/08/2016

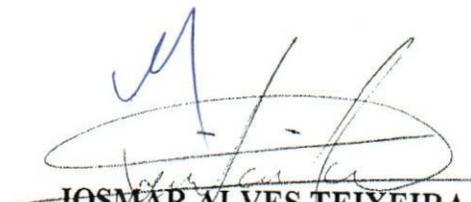
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 28.06.2016

Ata da reunião da 124ª (centésima vigésima quarta) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araujo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta do Vereador Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Carlos Kléber de Matos a fazer a leitura em salmos capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araujo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a adequação Salarial com alteração na Lei nº. 300/2005, 647/2011, 720/2013 e 804/2015. **Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Parecer Unificado nº 019/2016** da Comissão Permanente de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 020/2016** da Comissão Permanente de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou para Discussão o Pareceres Unificados nº 019/2016 e 020/2016 das Comissões Permanente de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente aos Projetos de Leis nº 020 e 021/2016 do Executivo. Não havendo discussão o Presidente colocou em Votação única, sendo Aprovados com unanimidades. Colocou também em Discussão os Projetos de Leis nº 020

M

e 021/2016 do Executivo. Não havendo discussão o Presidente colocou em Votação única, sendo Aprovados com unanimidades. O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente

Proc. n°. 60/16
Folha n°. 20/20

VISTO